

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 1.024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

*Autoriza concessão ao pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba de Abono de Natal e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, no mês dezembro de 2017, abono natalino no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em parcela única, aos servidores do legislativo, efetivo e comissionado, da Câmara Municipal de Ituiutaba.

§1º O abono de que trata o caput deste artigo será concedido em pecúnia para que os servidores possam adquirir gêneros alimentícios para cesta de Natal.

§2º O valor do abono não integra os salários para qualquer efeito legal.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas, na forma da lei, caso necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de dezembro de 2017

Odeemes Braz dos Santos  
Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES.**  
**CONSULTE OS EDITAIS:**  
**www.ituiutaba,mg.leg.br**  
**OU FAÇA CONTATO**  
**(34) 3261-8521**



## CÂMARA NA CAMERA

Acompanhe as reuniões ordinárias as segundas e terças feiras através do nosso canal no youtube. As transmissões ao vivo são feitas para que você tenha acesso a todas as pautas discutidas no nosso legislativo

**ACESSE:**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA / GESTÃO: 2017-2020

[f/CâmaraMunicipaldeItuiutaba](#)  
[0800 940 8565](tel:08009408565)  
[www.ituiutaba.mg.leg.br](http://www.ituiutaba.mg.leg.br)

**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
COMPROMISSO COM O CIDADÃO.



## Doe SANGUE

**PROCURE A HEMOMINAS EM ITUIUTABA E PARTICIPE!**

O hábito de doar sangue requer responsabilidade, compromisso e principalmente solidariedade, qualidades que já nascem com a pessoa ou que podem ser cultivadas desde a infância e mesmo despertadas pelo exemplo alheio ou quando a necessidade bate à porta. Quem não puder doar, pode contribuir, conscientizando outras pessoas sobre a importância e necessidade desse grande gesto.

**SEGUNDA A SEXTA**  
**07:00 ÀS 11:30**  
**13:00 ÀS 15:30**

**NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DO MÊS**  
**07:00 ÀS 11:30 / 17:00 ÀS 20:00**

Agende sua doação de sangue  
[www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br)  
MGApp e 155 opção 8

Apoio  **FUNDAÇÃO HEMOMINAS**

Realização  **Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PRÓXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS SERÃO NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO**